



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Reitoria
 Pró-reitoria de Extensão
 Coordenadoria de Gestão das Ações de Extensão do IFMG
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

**APOSTILAMENTO Nº 03/2021 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
 TÉCNICA Nº 09/2020/RER CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
 FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
 GERAIS - CAMPUS OURO PRETO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
 TRABALHO / PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª
 REGIÃO, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO
 DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO
 PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO - FADEMA**

Pelo presente instrumento, de um lado, O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, autarquia federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com sede à Av. Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-180, doravante denominado **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor, Senhor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade MG-3698675, SSP/MG e do CPF nº 551507726-15, reconduzido pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Edição 181, Seção 2, pág. 01, e, de outro lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.989.715/0034-70, situada à Rua Bernardo Guimarães, nº 1.615, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30140-082, doravante denominada **PRT-3ª REGIÃO**, neste ato representada por seu Procurador-Chefe, Doutor Arlélio de Carvalho Lage, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-2.195.211, SSP/MG e do CPF nº 203.480.706-59, nomeado pela Portaria nº 1.566, de 27 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 2019, Edição 190, Seção 2, pág. 113, com a interveniência da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO - FADEMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.049.886/0001-56, situada à Rodovia Machado-Paraguaçu, Km 03, em Machado, Minas Gerais, CEP 37750-000, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Diretor, Senhor Renato Ferreira de Oliveira, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-1.159.345, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 286.267.026-04, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23213.000661/2021-78 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente Apostilamento mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas;

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Apostilamento tem como objeto a alteração do Plano de Trabalho no que se refere à aplicação dos recursos.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 Fica alterado o Plano de Trabalho integrante do processo SEI original de formalização 23208.002194/2020-17, especificamente quanto ao projeto "Orientação de boas práticas de manipulação de alimentos em restaurantes do município de Ouro Preto(MG)", conforme pedido no documento "Solicitação de Alt. de Convênio- Plano de Trabalho 4 (0870615)" anexado ao processo SEI nº 23213.000661/2021-78.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio inicial firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Apostilamento disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o **DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015**, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Gil Coppoli Ramalho, Procurador Federal**, em 16/06/2021, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 18/06/2021, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Ferreira de Oliveira, Usuário Externo**, em 28/07/2021, às 07:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Costa Frade, Testemunha**, em 03/08/2021, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto da Silva Correia, Testemunha**, em 10/08/2021, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0871120** e o código CRC **69572B46**.



23213.000661/2021-78

0784012v1